



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

Secretaria Municipal de Educação

## 6º EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A ESCOLHA DE CARGA HORÁRIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021

A Presidente da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021, torna público o presente Edital de Convocação dos candidatos inscritos, para a escolha de carga horária e vagas, nos seguintes termos:

**Artigo 1º** - Os candidatos classificados para o cargo de Professor de Educação Básica – Anos Iniciais (PEB - AI), deverão comparecer na sede da Secretaria Municipal de Educação, no dia 1º de fevereiro de 2021, às 13 horas, munidos de toda a documentação necessária para comprovação dos itens declarados no formulário de inscrição, na forma que segue:

ORDEM	CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO
51	KARLA TRINDADE DE CARVALHO	241
52	ADILENY PEREIRA DA SILVEIRA AMORIM	300
53	GABRIELA PINHEIRO DELPRETE	51
54	MARTA HUBNER DE MIRANDA SOUZA	635
55	SHEILA MENDES BATISTA DE FREITAS	410

**Artigo 2º** - Serão disponibilizadas vagas para escolha, seguindo a ordem decrescente da lista final de classificação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021.

**Artigo 3º** - Os candidatos convocados deverão estar munidos de toda a documentação necessária para adoção de providências cabíveis caso sejam contratados. A falta de qualquer documentação listada no item 9.2 do Edital nº 001/2021, não tornará possível a conclusão do processo de escolha, sendo o candidato reclassificado para o final da lista.

**Artigo 4º** - Será automaticamente excluído o candidato que:

seduc.ibatiba@gmail.com | www.ibatiba.es.gov.br

Av. Sete de Novembro, s/nº, Novo Horizonte, Ibatiba-ES | CEP: 29395-000 | (28) 3543-0142



# Prefeitura Municipal de Ibatiba

## Secretaria Municipal de Educação

- a) descumprir qualquer das condições estabelecidas para escolha de vagas ou de contratação especificadas no Edital n. ° 001/2021
- b) não aceitar as condições estabelecidas para o desempenho do cargo e função pleiteados;
- c) não iniciar exercício no prazo designado para início das atividades letivas, caso seja contratado, após a data de sua admissão no cargo pleiteado.

**Artigo 5º** - Os candidatos deverão comparecer ao local da escolha usando MÁSCARAS e deverão ter os cuidados individuais de higiene recomendados para a prevenção do contágio do COVID-19, e somente poderão retirá-las no ato da identificação. O uso de máscaras de proteção será obrigatório, de forma que sem ela os candidatos não poderão realizar a escolha.

**Artigo 6º** - Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada de candidatos para escolha, na data da convocação. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a presente convocação como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à presente convocação, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua reclassificação para o final da lista de classificados do Processo Seletivo.

Ibatiba, ES, 29 de janeiro de 2021.

**Solange Sousa de Assis Paula**

Presidente da Banca Examinadora